CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/2020

Considerando o cenário atual que vive o País e o mundo em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) é fundamental adotarmos todas as medidas possíveis para combater a disseminação do vírus e assim evitar o colapso do sistema de saúde.

Considerando que a presente indicação visa combater a disseminação do novo Coronavírus, por meio da realização do teste rápido para detecção da COVID -19, com aferição da temperatura de todos os rodoviários de Salvador.

Considerando que ação vai abordar os trabalhadores rodoviários nos terminais de ônibus e garagens no momento da entrada e saída do trabalho, considerando ainda que a ação vai contribuir para redução do número de contaminados na cidade de Salvador.

Considerando que, além dos profissionais de saúde, os rodoviários, em menor grau é claro, também estão sujeitos a contrair o vírus, já que esses profissionais mantêm contato diário com um número razoável de pessoas por conta de sua profissão.

Considerando que os rodoviários prestam um serviço essencial neste período de pandemia, portanto diariamente estão expostos à contaminação da COVID-19, por isso a realização do teste rápido com aferição de temperatura nessa categoria é mais que necessário para diminuir a disseminação do novo Coronavírus e assim evitar um possível colapso do sistema de saúde na cidade de Salvador

Considerando que o transporte público, mesmo com o número de passageiros reduzidos por conta das medidas de prevenção contra o novo coronavírus adotado pelo poder municipal, ainda transporta uma grande quantidade de pessoas, tornando assim o veículo um espaço de proliferação do vírus.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando que para transmitir o Coronavírus é necessário que ocorra a aglomeração entre as pessoas, o uso do o transporte público se torna perigoso por conta desta aglomeração, onde um curto deslocamento de uma pessoa contaminada pode gerar uma contaminação em massa. Por isso, o cuidado no interior do transporte público no combate a proliferação do vírus precisa ser redobrado.

Considerando que a liberação proposta fará com que o profissional em destaque se sinta mais seguros para o desempenho de suas funções, e ainda, testando esse profissional, a população se sentirá mais segura ao usar o transporte público.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que determine, através do órgão competente, a realização de teste rápido para a detecção da COVID-19 em rodoviários com a aferição da temperatura de todos esses trabalhadores nos terminais e garagens na chegada e na saída do plantão.

Salvador, 19 de maio de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB